
RESOLUÇÃO DPG Nº 357, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 22.545.611-9**

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **GIOVANNA BATISTI VIEIRA**, conforme o **termo de adesão nº 22/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO357DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/08/2024 09:27.

Inserido ao protocolo **22.545.611-9** por: **Isabella Bez Melo** em: 02/08/2024 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d9998d9ffdb0c8b7c46f332cab8de6e.